

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 047-2023
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC/ICET – VAGAS
REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS - INSCRIÇÃO POR E-MAIL**

O Diretor-Geral do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante-ICET mantido pela ADAC-Associação Dom Aquino Corrêa, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno e demais legislações vigentes pertinentes aplicáveis, torna público o EDITAL DE VAGAS PARA MATRÍCULA REMANESCENTES, NO POLO DO MUNICÍPIO OFERTANTE OU POR ORDEM DE CHEGADA NO E-MAIL.

1. DA MATRÍCULA

1.1 As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, nos polos dos municípios ofertantes dos cursos técnicos ou por e – mail, até o limite das vagas da turma.

2. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 Os interessados devem se dirigir ao polo do município ofertante do curso técnico pretendido ou enviar um **ÚNICO E-MAIL** para secretaria.icet@unifacc.com.br, da seguinte forma:

1º No “assunto” escrever o curso de interesse e município;

2º No corpo do e-mail, escrever nome completo e número de celular/WhatsApp;

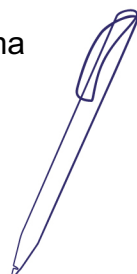
3º Anexar os documentos abaixo:

- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio;
- 01 (uma) cópia do RG (frente e verso) atualizado;
- 01 (uma) cópia do CPF;
- 01 (uma) cópia do certificado de reservista;
- 01 (uma) cópia do título de eleitor;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone);

- Caso se identifique como preto, pardo ou indígena, e pretenda concorrer a uma bolsa da Ação Afirmativa-AAFIR, imprima e preencha o **anexo 1 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, datar e assinar. Anexe esse documento e envie juntamente com os outros solicitados.
- Imprima e preencha o **anexo 2: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE ENSINO TÉCNICO**, datar e assinar. Anexe esse documento e envie juntamente com os outros solicitados.
- Imprima e preencha o **anexo 3 DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**, datar e assinar. Anexe esse documento e envie juntamente com os outros solicitados

3. COMO CALCULAR A RENDA PER CAPITA

3.1 Renda familiar *per capita* é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores.



3.2 Calcula-se a renda familiar *per capita* somando os valores recebidos pelos trabalhadores que moram juntos, dividindo-os pelo total dos moradores, cujo resultado é a renda *per capita*.

3.3 Considera-se para o cálculo da renda *per capita*:

- salários (valor bruto);
- pensões alimentícias;
- benefícios de previdência pública ou privada;
- gratificações;
- auxílio social (bolsa família, seguro social);
- auxílio-desemprego;
- remuneração de estágio.

4. DAS VAGAS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS	AAFIR
CUIABÁ	Técnico em Design de Modas	23	6
	Técnico em Guia de Turismo	24	6
	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	28	7
CÁCERES	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	28	7
	Técnico em Saúde Bucal	28	7
RONDONÓPOLIS	Técnico em Agroecologia	28	7
	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas	28	7
SINOP	Técnico em Enfermagem	24	6
TANGARÁ DA SERRA	Técnico em Agroecologia	28	7
	Técnico em Estética	27	7
VÁRZEA GRANDE	Técnico em Hospedagem	28	7
	Técnico em Informática	17	7

4.1 As vagas de Ações Afirmativa-AFFIR destinam-se aos estudantes **PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada.
- b. Não possuam matrícula ativa ou trancada em instituição pública de nível técnico comprovada com declaração em anexo. (ANEXO 3)
- c. Possuam renda familiar *per capita* de até R\$ 1.699,00 comprovada com declaração em anexo.
- d. Finalizado o ensino médio em escola pública, a partir de 2018, comprovado com o histórico escolar.

6. DO COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* PELO CADASTRO ÚNICO

6.1 O estudante que for matriculado deverá apresentar o comprovante de inscrição no **CAD – ÚNICO** no período de até 60 dias após o início das aulas.

7. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 O estudante que não se enquadrar nos critérios estipulados neste edital não terá a matrícula efetivada.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Caso os e-mails cheguem num mesmo horário, será adotado a seguinte forma de desempate:

- Menor renda familiar *per capita*;
- Maior idade.

8.2 Não será admitida matrícula para mais de um curso técnico ofertado pelo ICET.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS

9.1 A lista de matriculados será divulgada, assim que o total de vagas forem ocupadas, no link: <https://unifacc.com.br/publicacoes-legais/>

10. DO INÍCIO DA AULA

10.1 **As aulas iniciarão logo que as turmas tiverem as vagas ocupadas.** Os estudantes serão comunicados do início via e-mail ou whatsapp. A lista dos matriculados será publicada no site: <https://unifacc.com.br/publicacoes-legais/>

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenação Geral do ICET.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023

Pe. Prof. Me. Edson Sestari
Diretor-Geral do ICET

ANEXO 1 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Conforme o prescrito no EDITAL Nº 047-2023 – **PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC/ICET – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS INSCRIÇÃO POR E-MAIL** para ingresso no semestre letivo 2023/1 no curso técnico de nível médio, por mim escolhido, ME AUTODECLARO:

- () preto
- () pardo
- () indígena

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso no curso superior através da política de ações afirmativas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

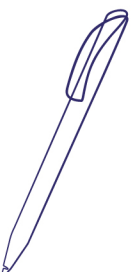
Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

.....,DE.....DE.....

Nome do candidato:.....

Assinatura:



**ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS
DE ENSINO TÉCNICO**

Eu.....,
CPF nº

DECLARO para os devidos fins e em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, sob penas da Lei que **NÃO POSSUO NENHUM TIPO DE BENEFÍCIO, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.**

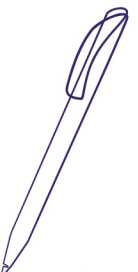
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

() Declaro que as informações declaradas são verdadeiras.

Data: _____

Assinatura: _____



ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,,

CPF nº....., **DECLARO**
para os fins a que se destina o edital **Nº 047-2023** PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E
ADAC/UNIFACC/ICET – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS
INSCRIÇÃO POR E-MAIL, que a minha renda familiar *PER CAPITA* é de
R\$.....

e que me comprometo em apresentar o comprovante do CADÚNICO em até 60 (sessenta)
dias após o início das aulas. Por ser verdade, firmo a presente para que produza os efeitos
legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções
civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal,
conforme transcrição abaixo:

Art. 299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração
que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente
relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o
documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o
documento é particular.

Data: _____

Assinatura: _____

